



**GOVERNO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**

RESOLUÇÃO Nº 14 /2012/GAB/SEFIN  
DOE Nº 2068, de 27.09.2012

Porto Velho (RO), 20 de setembro de 2012.

Republica por incorreção o artigo 2º e inciso VII da  
Resolução 13/2012/GAB/SEFIN de 28/08/2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições  
legais; e

CONSIDERANDO a incorreção na publicação do artigo 2º e o inciso VII da Resolução  
13/2012/GAB/SEFIN;

**R E S O L V E**

Art. 1º Fica republicado por incorreção, passando a vigorar com a seguinte  
redação, o artigo 2º, e inciso VII da Resolução 13/2012/GAB/SEFIN DE 28/08/2012.

“Art.2º,Será constituída Comissão de Acompanhamento e  
Homologação dos Sorteios, realizados no âmbito do Programa de Estímulo à  
Cidadania Fiscal – Nota Legal Rondoniense, composto por representantes de  
órgãos públicos e entidades privadas de elevada credibilidade, em número  
mínimo de 5 (cinco) e máximo de 10 (dez) membros , sendo os membros  
desta Comissão os mesmos da Portaria GAB/SEFIN nº 138, de 21 de maio  
de 2012.”

“Inciso VII- Tornar sem efeito.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo  
efeitos a partir de 25 de agosto de 2012.

**MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE FINANÇAS**